LÂMINA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS – FIDC

INTERBANK FIDC
CNPJ: 20.791.371/0001-46

Informações referentes ao mês de agosto de 2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o INTERBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, administrado por QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, e gerido por SOLIS INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em monitoramento.fundos@qitech.com.br. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

ANTES DE INVESTIR, COMPARE O FUNDO COM OUTROS FIDC DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.

1. **PÚBLICO-ALVO:** Investidores Gerais.

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita neste Regulamento.

3. **PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

   a. **Agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas seniores**: AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA – CNPJ: 05.803.488/0003-70.

   b. **Entidade registradora de direitos creditórios:** CERC CENTRAL DE RECEBIVEIS SA 23.399.607/0001-91

   c. **Nome do prestador de serviços de custódia:** QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ:62.285.390/0001-40.

   d. **Consultoria especializada:** LS INTERBANK COBRANCAS LTDA – CNPJ: 32.323.975/0001-47.

4. **POLÍTICA DE INVESTIMENTO:** A partir de 180 dias da primeira integralização, o Fundo deverá manter no mínimo 50% do Patrimônio Líquido alocado em Direitos Creditórios. O remanescente poderá ser aplicado em ativos financeiros permitidos, como títulos públicos, CCBs com vencimento de até 30 dias e cotas de fundos de renda fixa ou referenciados DI, desde que com liquidez diária.

É vedada a realização de operações de renda variável, cambial, derivativos, day trade, alavancadas, com warrants, entre outras, conforme estabelecido no regulamento.

O Fundo não poderá adquirir ativos emitidos ou com coobrigação da Administradora, Gestora, Consultoria Especializada, Custodiante, Agente de Cobrança ou partes relacionadas. Além disso, é vedado o conflito de interesses em operações com contrapartes ligadas a essas entidades.

Todos os ativos devem ser devidamente custodiados e registrados em nome do Fundo, em sistemas autorizados pelo BACEN ou CVM. Quando aplicável, a Gestora exercerá o direito de voto em assembleias conforme sua política disponível em www.solisinvestimentos.com.br, visando sempre o melhor interesse dos cotistas.

Os investimentos estão sujeitos a riscos de mercado e de crédito, não contando com garantia da Administradora, Gestora, Consultoria Especializada, Custodiante, Agente de Cobrança, terceiros ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

a. A classe pode:

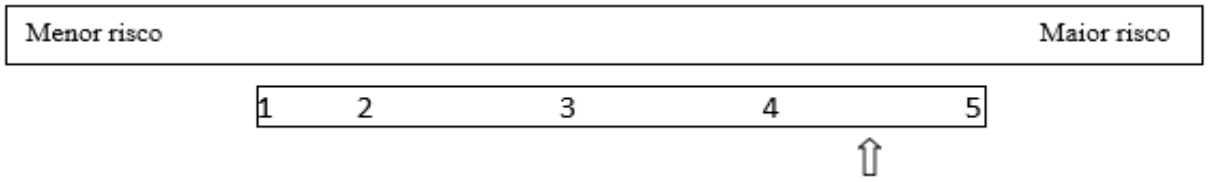
Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não.
Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não.
Aplicar em cotas de fundos de investimento que contem com os serviços do administrador, gestor, consultoria especializada e suas partes relacionadas?	Não.
Aplicar em direitos creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de um mesmo devedor está limitado a 20% do patrimônio líquido?	Sim.
Utilizar derivativos para proteção patrimonial?	Não.

5. Para o fundo cujo regulamento permita realizar operações cujas consequências possam ser significativas perdas patrimoniais: “As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R$ 1.000,00 (mil reais).
Horário para aplicação e resgate	O limite para envio é até às 15h.
Valor mínimo para permanência	O valor mínimo de resgate que poderá ser solicitado será de R$10.000,00 (dez mil reais), sendo certo que o saldo mínimo de permanência no Fundo, por cotista, será R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo de carência	Não há.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia [útil] contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,25% a.a. até o patrimônio de R$ 50 milhões. Para um patrimônio acima de R$ 50 milhões, 0,20% a.a., provisionada todos 5º dia útil do mês subsequente, à razão 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos). Sem prejuízo da aplicação descrita acima, ficará assegurado o mínimo de R$ 6.000,00 corrigidos anualmente pelo IGP-M.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Remuneração do gestor	A taxa de gestão de 0,40% a.a. (quarenta centésimos por cento ao ano), caberá também à Solis o recebimento de 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) pago de forma semestral, incidente sobre o serviço de colocação das cotas pela Gestora não sendo considerados para efeito de recebimento às alocações feitas por fundos geridos pela Gestora, os pagamentos de colocação das Cotas serão realizados até o 5° dia útil dos meses de janeiro (consideradas alocações de Cotas no período de julho a dezembro) e julho (consideradas alocações de Cotas no período de janeiro a junho).
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,73 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2026 a 31/08/2026. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em monitoramento.fundos@qitech.com.br.

7. **RISCO:** QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



8. **5 MAIORES EXPOSIÇÕES:**

Nome do Devedor ou Coobrigado	CNPJ	% Carteira de Ativos
MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA	05.912.018/0001-83	21,24%
INFINITI TECNOLOGIA EM FUNDICAO LTDA	13.146.331/0001-86	20,46%
ELETRICA DANUBIO IND E COM DE MAT ELET	61.310.256/0011-61	13,42%
COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO	61.079.232/0001-71	13,07%
IRMAOS FISCHER SA IND E COM	82.984.287/0001-04	8,19%

9. **SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:**

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) na classe no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026, você poderia resgatar **R$1.554,82**, já deduzidos impostos no valor de **R$97,91.**

b. Despesas: As despesas totais da classe teriam custado **R$249,22**.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

As cotas do Fundo são distribuídas pela própria Administradora, sem remuneração.

Como a distribuição é realizada internamente e vinculada à estrutura do Fundo, os produtos oferecidos podem ser, em sua maioria, fundos sob gestão ou administração de entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Administradora. Essa condição será informada ao investidor no momento da oferta, quando aplicável.

A administradora adota políticas e controles internos para identificar, mitigar e divulgar eventuais conflitos de interesse relacionados à atividade de distribuição de cotas. Tais situações serão devidamente comunicadas aos investidores, em cumprimento regulamentação vigente.

11. ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. (11) 2827-3545
b. www.qitech.com.br
c. onboarding@qitech.com.br
d. **Serviço de Atendimento** ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: www.cvm.gov.br.